

| | | |
|--|------------------------|--------------------------|
| CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2.ª ZONA COMARCA DE FORTALEZA — CEARÁ | MATRÍCULA | 27.344 |
| RUA PEDRO I, 761 — FONE: 231-9877 | REGISTRO GERAL | DATA 23/setembro/1983 |
| ALVARO MELLO — Oficial ANA TERESA A. MELLO FIUZA — Substituta | RUBRICA <i>Amir</i> | FOLHA, 1 |



Imóvel - Um apartamento residencial, de nº204, no 2º pavimento, tipo "A", situado nesta Capital, à rua Coronel Alves Teixeira, nº 485, bairro Aldeota, com uma área própria de 71,87m², e área comum// de 7,92m², integrante do "EDIFICIO ALVES TEIXEIRA", construído de êimento armado e alvenaria, e respectiva fração ideal de 5,17% do terreno em que se acha construído o edifício, de forma irregular, forei ro a Julio Jorge Vieira, medindo e confrontando: FRENTE (ao sul)//// 17,82m, com a rua Cel. Alves Teixeira; LINHA DE FUNDOS (ao norte)/// 17,82m, sendo 6,82m com o imóvel de propriedade de José Alves Morais e 11,00m com a casa nº502, de propriedade de Edmilson Alves Cunha, am bos com frente para a rua Pinho Pessoa; LADO DIREITO (ao poente)//// 55,00m, com o imóvel de José de Melo Machado, com frente para a rua// Cel. Alves Teixeira; LADO ESQUERDO (ao nascente) 50,00m, com a casa/ nº491, de José Cunha Filho, que dá frente para a rua Cel. Alves Tei xeira, perfazendo o terreno a área total de 925,10m².-Insc.376.179-7.

Proprietária - IMOBILIARIA BRUNO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA., pessoa// jurídica de direito privado, com sede e foro nesta Ca pital, na Av. Santos Dumont, nº6.021, CGC 05.329.396/0001-39.

Título Aquisitivo - R.02, da Matrícula nº21.782, deste Cartório.

R.01/27.344 - Pelo contrato por instrumento particular de compra e// venda com pacto adjeto de hipoteca e financiamento, da tado de 30 de junho de 1983, devidamente assinado em 05(cinco) vias// pelas partes contratantes, uma das quais arquivada neste Cartório, a proprietária, Imobiliária Bruno Comércio e Indústria Ltda., já quali ficada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a ANTONIO MORVAN LOBO DE CARVALHO e sua mulher Da. MARIA IRIS GOMES DE CARVALHO, brasi leiros, casados, bancários, CPF nº026.886.703-87, residentes e domici liados neste Estado, na cidade de Quixadá, Ce, no Sítio Lemos; pelo// valor de Cr\$7.177.260,00 (sete milhões, cento e setenta e sete mil, du zentos e sessenta cruzeiros). Fortaleza, 23 de setembro de 1983. Eu, *Amir*, Escrevente compromissado, datilogra fei. Subscrevo, *Amir*, Oficial Substituta. //**//

R.02/27.344 - Pelo contrato referido no R.01, os adquirentes, Antonio

27.344

1

VERSO

Continua na Ficha n.º 02

Morvan Lôbo de Carvalho e sua mulher, já qualificados, hipotecaram o imóvel objeto da presente matrícula, a DOMUS - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta capital, na Av. Monsenhor Tabosa, nº743, 1º andar, CGC MF sob o nº07.290.224/0001-24, para garantia de uma dívida no valor de Cr\$. 6.459.534,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro cruzeiros), a ser pago pelos devedores no prazo de 264 meses, em prestações mensais e consecutivas de Cr\$. 72.489,17, vencendo-se a primeira prestação no dia 30 de junho de 1983, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, e decrescendo as prestações seguintes, de uma para outra, em progressão aritmética cuja razão é de Cr\$0,00, à taxa nominal de juros de 9,4% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 9,816% ao ano, sendo o encargo mensal resultante da soma da prestação contratual, com os acessórios, correspondente, nesta data, a Cr\$77.992,06, constando do título multa e outras condições. Fortaleza, 23 de setembro de 1983. Eu,

Paulo Henrique de Carvalho, Escrevente compromissado, datilografuei. Subcrevo, *Antônio de Jesus*, Oficial Substituta. //**//

Av.03/27.344 - "Certifico que, em face do contrato ora matriculado e registrado, foi emitida uma cédula hipotecária nº5404, série V-06.838-9, datada de 30 de junho de 1983, no valor inicial da dívida de Cr\$6.459.534,00, da qual figura como emitente e favorecida Domus-Associação de Poupança e Empréstimo, e como devedor principal Antônio Morvan Lôbo de Carvalho. Fortaleza, 23 de setembro de 1983. Eu,

Paulo Henrique de Carvalho, Escrevente compromissado, datilografuei. Subcrevo, *Antônio de Jesus*, Oficial Substituta. //**//

AV. 04/27.344 - Nos termos do Contrato de Cessão de Créditos Hipotecários, datado de 05 de janeiro de 1993, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais arquivada neste Cartório, a credora, DOMUS-CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, cede seus créditos hipotecários decorrentes da hipoteca de que trata do R. 02, desta Matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, mediante as seguintes condições: Em pagamento de parte da 52ª prestação do contrato acima referido, vencida em 05.01.93, a DOMUS cede à CEF, no ato, os créditos hipotecários no montante de Cr\$ 4.210.813.725,23; a DOMUS fica ciente que os créditos hipotecários cedidos quitam apenas e unicamente a parte da prestação acima referida, pelo que abre mão de eventual diferença para maior, a qual não terá direito, seja pelo recebimento, seja pelo abatimento nas prestações posteriores; os juros moratórios serão devidos à razão de 0,033 % por dia de atraso; em consequência da cessão de créditos ora ajustada, fica a CEF detentora de todos os direitos creditícios decorrentes das respectivas hipotecas; fica ressaltado à CEF o direito de não aceitar em pagamento novas cessões de créditos hipotecários, caso a DOMUS descumpra o estabelecido no aludido contrato; constando do título multas e outras condições. Fortaleza, 09 de fevereiro de 1995. Eu, *Antônio de Jesus*, Substituto da Oficiala, fiz datilografar e subscrevi. #JRH#



AV.05/27344 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA E CÉDULA HIPOTECÁRIA -
Procede-se a esta averbação, conforme autorização da credora,
apresentada e arquivada neste Cartório, prenotada em data de
30/06/99, para constar que FICAM CANCELADAS a hipoteca de que
trata o R.02, e a cédula hipotecária referida na AV.03, desta
matrícula. Fortaleza, 05 de Julho de 1999. (Conforme Art. 534
C.C.) //////////////////////////////////////
Eu, Anilene F. Costa, Subscritora, conferi. //////////////////////////////////////
Subscrevo, João Batista, oficial/substituto.

R:06/27344 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública, datada
de 14 de Julho de 1999, lavrada em notas do Cartório Ossian Araripe,
desta Capital, no livro nº 319, às fls. 035/036, prenotada em data
de 16/07/99, os adquirentes do R.01, desta matrícula, ANTÔNIO MORVAN
LOBO DE CARVALHO e sua mulher MARIA ÍRIS GOMES DE CARVALHO,
inscritos no CPF/MF sob os nºs 026.886.703-87 e 030.993.503-20,
respectivamente, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto da
presente matrícula, a LASTÊNIA MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA,
brasileira, solteira, maior, funcionária pública, inscrita no
CPF/MF sob o nº 116.473.703-10, residente e domiciliada nesta
Capital, na Rua Pinho Pessoa, nº 390, Piedade, pelo valor de Cr\$
50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros). Fortaleza, 21 de
Julho de 1999. (Conforme Art. 534 C.C.) //////////////////////////////////////
Eu, Anilene F. Costa, Subscritora, conferi. //////////////////////////////////////
Subscrevo, João Batista, oficial/substituto.

R.07/27344 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - De acordo com a Cédula de Crédito
Bancário Crédito Pessoal, o imóvel desta matrícula foi constituído em
alienação fiduciária pela proprietária, Lastênia Maria Queiroz de
Oliveira, já qualificada, para garantia da cédula de crédito bancário
crédito pessoal de sua emissão, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta
mil reais), em favor do Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ/MF sob
o nº 60.746.948/0001-12, conforme Registro nº 6.199 do Livro 3 -
Auxiliar, deste Ofício Imobiliário. Fortaleza, 13 de maio de 2010.
(Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
Eu, Elisiane Ribeiro Batista, conferi. //////////////////////////////////////
Subscrevo, Margarita Gomes de Sá, oficial/substituto.

AV.08/27344 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação
para constar que foi realizada na data de 01/10/2018 a intimação de
Lastenia Maria Queiroz de Oliveira, devedora fiduciante do imóvel
objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações
contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde
14/06/2017 a 14/07/2018. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1º
e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme registro nº 00583561
do 3º Ofício de Notas de Fortaleza, Cartório Pergentino Maia,
apresentado e arquivado neste ofício imobiliário, prenotado em
07/08/2018 sob o nº 294682, em conformidade com o § 1º do artigo
822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE, sendo atestado no referido
registro que a devedora foi notificada por hora certa de acordo com
o artigo 822-O do provimento 06/2016 - CCJ/CE, na pessoa de Luiz
Estevam, que declarou ser porteiro no endereço citado, o qual exarou
sua nota de ciência no documento de notificação. Fortaleza, 01 de
novembro de 2018. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
Eu, Beatriz Queiroz Costa, conferi. //////////////////////////////////////
Subscrevo, João Batista, oficial/substituto.

AV.09/27344 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procede-se a esta
averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta

matricula foi consolidada em favor do BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Este ato foi praticado nos termos do requerimento de consolidação da propriedade de imóvel do Banco Bradesco S/A, datado de 06 de fevereiro de 2019, prenotado em 12/12/2018 sob o nº 297985 e arquivado neste ofício imobiliário. Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97. Em cumprimento ao art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para o CNPJ do proprietário referido neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2019. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Ana Paula Melo Fiuza, conferi.
Subscrevo, FRANCISCA CATARINA MARIQUES ARAUJO DA FONSECA, oficial/substituto.

AV.10/27344 - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente a AV.09 desta matrícula foi apresentada e arquivada neste ofício imobiliário a DTI - Declaração de Transação Imobiliária, de nº 17784/2018, expedida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, paga em 30/11/2018, no valor de R\$ 3.003,64. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2019. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Ana Paula Melo Fiuza, conferi.
Subscrevo, FRANCISCA CATARINA MARIQUES ARAUJO DA FONSECA oficial/substituto.

TALÃO: 01167182
TALÃO COMPL.:
EMOL/FERMOJU/ACM/FERC
3.248,08
2º OFÍCIO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS.
CONFORME PRECEITUA O
ART.601 (PROVIMENTO 08/2014-CGJ/CE)

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original da matrícula nº 27344.
Fortaleza/CE, 06/03/2019
Vanessa Farias de Sousa
Titular/Substituto
 Ana Teresa Araújo Melo Fiuza
 Margarete Moreira Maciel
 Vanessa Farias de Sousa
Escrivente

VÁLIDAMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE 04
CERTIDÃO 2ª Via / 2º Traslado Nº AK 295151 LGPM

VÁLIDAMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE 12
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO REGISTRO DE IMÓVEIS I Averbções e Registro de Pacto Antenupcial Nº AB 293082 GIXB

VÁLIDAMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE 13
REGISTRO DE IMÓVEIS II Outros Registros Nº AB 121094 TBVG

Continua na Ficha No:

BUSCA ONIB
Consultado por:

BUSCA EXP. JUDICIAIS
Conferido por:

060319
13:08